

MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 2º DISTRITO NAVAL

PROCESSO SELETIVO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR VOLUNTÁRIO DE OFICIAIS RM2 (PS-SMV-OF-2024) (Demais Áreas)

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS (PT),
DA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL (VD) E VERIFICAÇÃO DE DADOS BIOGRÁFICOS (VDB) E DOS VOLUNTÁRIOS APROVADOS NA INSPEÇÃO DE SAÚDE (IS) E NO TESTE
DE APTIDÃO FÍSICA DE INGRESSO (TAF-i)**

De acordo com o Evento nº 19, do Apêndice I, do Aviso de Convocação nº 02/2023 - Cronograma de Eventos, o Comando do 2º Distrito Naval resolve **DIVULGAR** os Resultados das Análises dos Recursos das Provas de Títulos (PT), da Verificação Documental (VD) e Verificação de Dados Biográficos (VDB), bem como os resultados da Inspeção de Saúde e do Teste de Aptidão Física de Ingresso (TAF-i), relativos os Processo Seletivo do SMV-OF-2024 (Demais Áreas):

Área: Com2ºDN - Salvador / BA

Especial: Administração – Salvador (02 vagas)

NºInscr.	Nome	PO	VDB	VD	IS	TAF	Prova de Títulos (PT)						TOTAL PO + PT	Recurso	Observação	
							A	B	C	D	E	F				TOTAL
200139-0	JACQUELINE D ARC OLIVEIRA SILVA	68,00	HAB	HAB	APTA	APR	0,00	0,00	20,00	4,00	0,00	0,00	24,00	92,00		Não foi computado a pontuação referente ao Artigo apresentado, pois de acordo com a Plataforma Sucupira da CAPES, o periódico onde o artigo foi publicado detém classificação C), contrariando o previsto na letra e) do Quadro de Habilitações Gerais, constante do subitem 14.3.1 do Aviso de Convocação nº 2/2023, do Com2ºDN.
200305-3	LUANA LIMA DE CASTRO (1)	64,00	HAB	HAB	APTA	APR	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	74,00	Análise do Recurso -Exercício de Atividade Profissional INDEFERIDO: Considerando o Aviso de Convocação nº 02/2023, do Com2ºDN, como único documento que rege este Processo Seletivo, considerando ainda que o mesmo critério de avaliação foi utilizado para avaliar todos os candidatos de forma isonômica, esse recurso deve ser INDEFERIDO, visto que às Atividades Profissionais da voluntária, apresentadas, não correspondem ao exercício de	Não foram computados as pontuações referentes às Atividades Profissionais, apresentadas, pois as mesmas não correspondem ao exercício de atividade profissional de nível superior, em emprego/cargos na profissão a que concorre, conforme previsto na letra d) do Quadro de Habilitações Gerais, do Aviso de Convocação nº 2/2023, do Com2ºDN.

																atividade profissional de nível superior, em emprego/cargos na profissão a que concorre, conforme previsto na letra d) do Quadro de Habilitações Gerais, do Aviso de Convocação nº 2/2023, do Com2ºDN. Por fim, conforme registrado na própria Carteira de Trabalho Digital apresentada, tais atividades relacionam-se com a profissão de “Contador”.	
200064-5	JOSÉ LEONARDO SOUSA VELOSO SILVA	62,00	HAB	HAB	APTO	APR	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	82,00		X.X.X	
201008-5	MARLOS SANTOS OLIVEIRA	60,00	HAB	HAB	APTO	APR	0,00	0,00	20,00	4,00	0,00	0,00	24,00	84,00		X.X.X	
200464-6	JONAS ASSUNÇÃO DA SILVA	58,00	HAB	HAB	APTO	APR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,00		Não foram computados as pontuações referentes às Atividades Profissionais, apresentadas, pois as mesmas não correspondem ao exercício de atividade profissional de nível superior, em emprego/cargos na profissão a que concorre, conforme previsto na letra d) do Quadro de Habilitações Gerais, constante do subitem 14.3.1 do Aviso de Convocação nº 2/2023, do Com2ºDN.	
201277-7	JOSÉ EVERTON ARAÚJO COSTA (1)	58,00	HAB	HAB	APTO	APR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,00	<p>Análise do Recurso -Pontuação de Curso de Pós-Graduação e Experiência Profissional.</p> <p>INDEFERIDO: Considerando o Aviso de Convocação nº 02/2023, do Com2ºDN, como único documento que rege este Processo Seletivo, considerando ainda que o mesmo critério de avaliação foi utilizado para avaliar todos os candidatos de forma isonômica, esse recurso deve ser INDEFERIDO, visto que o certificado apresentado pelo voluntário, de Pós Graduação em “Engenharia de Produção”, não é da especialidade a que concorre, conforme previsto na letra c) do Quadro de Habilitações Gerais, constante do subitem 14.3.1, do Aviso de Convocação nº 2/2023, do Com2ºDN. Ressalta-se que apesar de terem pontos de</p>	<p>Não foi computado a pontuação referente ao Certificado da Pós Graduação em “Engenharia de Produção”, por não ser da especialidade a que concorre, conforme previsto na letra c) do Quadro de Habilitações Gerais, constante do subitem 14.3.1, do Aviso de Convocação nº 2/2023, do Com2ºDN.</p> <p>Não foram computados as pontuações referentes às Atividades Profissionais, apresentadas, pois as mesmas datam do período anterior à colação de grau do voluntário, e não correspondem a exercício de Atividade Profissional de nível superior, em empregos/cargos na profissão a que concorre, conforme previsto na letra d) do Quadro de Habilitações Gerais, constante do subitem 14.3.1 do Aviso de Convocação nº 2/2023, do</p>	

																convergência, as profissões de “Administrador” e “Engenheiro de Produção” não se confundem. Nesse contexto, o próprio certificado apresentado enquadra a área de conhecimento da pós como: “Engenharia, produção e construção”. Com relação à experiência profissional, os argumentos apresentados não alteram o fato de que as Atividades Profissionais datam do período anterior à colação de grau do voluntário, e não correspondem ao exercício de Atividade Profissional de nível superior, em empregos/cargos na profissão a que concorre, conforme previsto na letra d) do Quadro de Habilitações Gerais, constante do subitem 14.3.1 do Aviso de Convocação nº 2/2023, do Com2ºDN. Esclarece-se que tal marco legal (data de habilitação na profissão que concorre) foi o critério utilizado para avaliar todos os voluntários participantes do Processo Seletivo.	Com2ºDN.
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----------

Área: Com2ºDN - Salvador / BA

Especial: Biologia – Salvador - BA (01 vaga)

NºInscr.	Nome	PO	VDB	VD	IS	TAF	Prova de Títulos (PT)						TOTAL PO + PT	Recurso	Observação	
							A	B	C	D	E	F				TOTAL
201006-9	BRUNA DELFIN FERREIRA RODRIGUES	56,00	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	0,00	56,00		A Voluntária foi eliminada do Processo Seletivo por não comparecer para a entrega de Documentos e Títulos, conforme previsto no subitem 7.2 do AC nº 02/2023, do Com2ºDN.
201083-5	VANESSA MORAES DE OLIVEIRA	52,00	HAB	HAB	APTA	APR	0,00	0,00	20,00	8,00	0,00	0,00	28,00	80,00		Não foi computado a pontuação referente à Declaração de Proficiência em Língua Estrangeira apresentada, por não encontrar-se no rol de Certificados/Diplomas previstos na letra f), do Quadro de Habilitações Gerais, constante do subitem 14.3.1, do Aviso de Convocação nº 2/2023, do Com2ºDN.

202137-4	MARIA ISABELLE SANTOS SOUZA PEDREIRA	50,00	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	0,00	50,00		A Voluntária foi eliminada do Processo Seletivo por não comparecer para a entrega de Documentos e Títulos, conforme previsto no subitem 7.2 do AC nº 02/2023, do Com2ºDN.
----------	--------------------------------------	-------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	------	-------	--	---

Área: Com2ºDN - Salvador / BA

Especial: Comunicação Social – Salvador - BA (01 vaga)

NºInscr.	Nome	PO	VDB	VD	IS	TAF	Prova de Títulos (PT)							TOTAL PO + PT	Recurso	Observação
							A	B	C	D	E	F	TOTAL			
201377-0	JANAÍNA OLDANI CASANOVA	72,00	HAB	HAB	APTA	APR	0,00	24,00	10,00	8,00	0,00	2,00	44,00	116,00		X.X.X
200076-8	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	66,00	HAB	HAB	APTA	REP	0,00	0,00	20,00	0,00	3,00	0,00	23,00	89,00		A Voluntária foi eliminada do Processo Seletivo por motivo de reprovação no Teste de Aptidão Física de Ingresso (TAFi), conforme previsto no subitem 13.1 do AC nº 2/2023, do Com2ºDN.
201013-0	CARLA PRISCILLA MENDONÇA SANTOS	66,00	HAB	HAB	APTA	APR	0,00	0,00	20,00	8,00	3,00	0,00	31,00	97,00		X.X.X

Área: Com2ºDN - Salvador / BA

Especial: Enfermagem - Salvador - BA (02 vagas)

NºInscr.	Nome	PO	VDB	VD	IS	TAF	Prova de Títulos (PT)							TOTAL PO + PT	Recurso	Observação
							A	B	C	D	E	F	TOTAL			
200084-8	NATÁLIA PITANGA SARLO	84,00	HAB	HAB	APTA	APR	0,00	0,00	20,00	0,00	5,00	0,00	25,00	109,00		X.X.X
200496-1	MAYANE SANTOS DA SILVA	82,00	HAB	HAB	APTA	APR	0,00	0,00	20,00	8,00	0,00	0,00	28,00	110,00		X.X.X
200511-2	TAINARA CERQUEIRA DA SILVA	78,00	HAB	HAB	APTA	APR	0,00	0,00	20,00	8,00	5,00	0,00	33,00	111,00		X.X.X
200649-0	VANESSA ALMEIDA ROCHA	76,00	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	0,00	76,00		A Voluntária foi eliminada do Processo Seletivo por não comparecer para a entrega de Documentos e Títulos, conforme previsto no subitem 7.2 do AC nº 02/2023, do Com2ºDN.
202129-4	LAINÉ MARIA MONTEIRO GARRIDO	74,00	HAB	HAB	APTA	APR	0,00	0,00	20,00	8,00	3,00	0,00	31,00	105,00		
200082-1	FLAVIA PONTES SOUZA	72,00	HAB	HAB	APTA	APR	0,00	0,00	10,00	8,00	0,00	0,00	18,00	90,00		
201880-2	JÚLIA FREITAS E SILVA	72,00	HAB	HAB	APTA	APR	0,00	0,00	20,00	0,00	3,00	0,00	23,00	95,00		Não foi computado como Exercício de atividade profissional a declaração

																		de experiência profissional no Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde, por se tratar de Residência e não ser empregos/cargos na profissão a que concorre, de acordo com o previsto na letra d) do subitem 14.3.1, do Aviso de Convocação nº 2/2023, do Com2ºDN.
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Área: Com2ºDN - Salvador / BA

Especial: Engenharia Civil – Salvador-BA (01 vaga)

NºInscr.	Nome	PO	VDB	VD	IS	TAF	Prova de Títulos (PT)							TOTAL PO + PT	Recurso	Observação
							A	B	C	D	E	F	TOTAL			
201096-6	THALLITA KUIRA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	88,00	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	0,00	88,00		A Voluntária foi eliminada do Processo Seletivo por não comparecer para a entrega de Documentos e Títulos, conforme previsto no subitem 7.2 do AC nº 02/2023, do Com2ºDN.
201045-6	ANA CAROLINE BASTOS LIMA DE SOUZA	76,00	HAB	HAB	APTA	APR	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	81,00		X.X.X
201166-0	FERNANDO SILVA DIAS	76,00	HAB	HAB	APTO	APR	0,00	0,00	20,00	8,00	0,00	0,00	28,00	104,00		X.X.X

Área: Com2ºDN - Salvador / BA

Especial: Engenharia Mecânica – Salvador (02 vagas)

NºInscr.	Nome	PO	VDB	VD	IS	TAF	Prova de Títulos (PT)							TOTAL PO + PT	Recurso	Observação
							A	B	C	D	E	F	TOTAL			
201255-8	ISABELA NEVES DA ROCHA R. DOS SANTOS	76,00	HAB	HAB	APTA	APR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,00		X.X.X
201609-0	YURI FERREIRA SANTOS	74,00	HAB	HAB	APTO	APR	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	84,00		Não foi computado o Certificado de proficiência em Língua Estrangeira por motivo do Certificado estar fora do prazo de validade, conforme previsto na letra f) do Quadro de Habilitações Gerais, do Aviso de Convocação nº 2/2023, do Com2ºDN.
200613-1	CAMILLA DE SOUSA SILVA	64,00	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	0,00	64,00		A Voluntária foi eliminada do Processo Seletivo por não comparecer para a entrega de Documentos e Títulos, conforme previsto no subitem 7.2 do AC nº 02/2023, do Com2ºDN.

201573-2	ADRIELLE XAVIER CARVALHO	56,00	HAB	HAB	APTA	APR	0,00	0,00	20,00	0,00	3,00	0,00	23,00	79,00	Não foi computada a pontuação referente ao exercício da Atividade Profissional por não ter ficado comprovado o exercício da atividade profissional de nível superior, conforme previsto na letra d) do Quadro de Habilitações Gerais, do subitem 14.3.1 do Aviso de Convocação nº 2/2023, do Com2ºDN. Ademais, as declarações apresentadas não foram assinadas pelo Titular do Órgão, ou deixar de comprovar a delegação de competência para o responsável que assinou.
200721-4	INDIRA ANAHI ADERALDO ALVES DE MATOS	54,00	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	0,00	54,00	A Voluntária foi eliminada do Processo Seletivo por não comparecer para a entrega de Documentos e Títulos, conforme previsto no subitem 7.2 do AC nº 02/2023, do Com2ºDN.
202087-3	MONALISA SÁ MAGALHÃES	54,00	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	0,00	54,00	A Voluntária foi eliminada do Processo Seletivo por não comparecer para a entrega de Documentos e Títulos, conforme previsto no subitem 7.2 do AC nº 02/2023, do Com2ºDN.

Área: Com2ºDN - Salvador / BA

Especial: Farmácia – Salvador – BA (01 vaga)

NºInscr.	Nome	PO	VDB	VD	IS	TAF	Prova de Títulos (PT)							TOTAL PO + PT	Recurso	Observação
							A	B	C	D	E	F	TOTAL			
201204-8	BRENO OLSEN CARVALHO SANTOS	72,00	HAB	HAB	INAPTO	F	0,00	0,00	10,00	8,00	0,00	0,00	18,00	90,00		O Voluntário foi eliminado do Processo Seletivo por não atender os critérios e padrões médicos de aptidão para exercício das atividades técnico-militares necessários à Marinha do Brasil, conforme previsto no subitem 12.1, do AC nº 2/2023, do Com2ºDN.
201951-4	RODRIGO SOUZA CONCEIÇÃO	72,00	HAB	HAB	APTO	APR	35,00	24,00	0,00	0,00	5,00	0,00	64,00	136,00		X.X.X
201767-4	MARIANA ROSA AMPUERO	70,00	HAB	HAB	APTA	APR	0,00	24,00	0,00	8,00	5,00	0,00	37,00	107,00		X.X.X

Área: Com2ºDN - Salvador / BA

Especial: Fisioterapia - Salvador - BA (02 vagas)

NºInscr.	Nome	PO	VDB	VD	IS	TAF	Prova de Títulos (PT)						TOTAL PO + PT	Recurso	Observação	
							A	B	C	D	E	F				TOTAL
200387-0	ERIVALDO SANTOS DE LIMA	80,00	HAB	HAB	APTO	APR	0,00	0,00	20,00	0,00	5,00	0,00	25,00	105,00		X.X.X
200102-3	ALBERTO JOSÉ CARDOSO NETO	76,00	HAB	HAB	APTO	APR	0,00	0,00	10,00	8,00	0,00	0,00	18,00	94,00		X.X.X
200309-6	TAMIRES SANTOS DA SILVA (1)	74,00	HAB	HAB	APTA	APR	0,00	0,00	20,00	2,00	5,00	0,00	27,00	101,00	Análise do Recurso -Experiência Profissional INDEFERIDO: Considerando o Aviso de Convocação nº 02/2023, do Com2ºDN, como único documento que rege este Processo Seletivo, considerando ainda que o mesmo critério de avaliação foi utilizado para avaliar todos os candidatos de forma isonômica, esse recurso deve ser INDEFERIDO, visto que a voluntária incidiu no previsto no subitem 14.3.4, Aviso de Convocação nº 02/2023.	X.X.X
200821-7	HELIADJA DA SILVA LIMA	74,00	HAB	HAB	APTA	APR	0,00	0,00	20,00	0,00	5,00	0,00	25,00	99,00		X.X.X
200626-2	LUIZ FELIPE OLIVEIRA BISPO	72,00	HAB	HAB	APTO	APR	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	74,00		X.X.X
200836-4	RENATO DUARTE DE SOUZA	72,00	HAB	HAB	APTO	APR	0,00	0,00	20,00	8,00	3,00	0,00	31,00	103,00		X.X.X
201148-3	ELIZAMA TAVARES DE SANTANA (1)	72,00	HAB	HAB	APTA	APR	0,00	0,00	10,00	0,00	3,00	0,00	13,00	85,00	Análise do Recurso -Pontuação de Curso de Pós-Graduação DEFERIDO: Considerando o Aviso de Convocação nº 02/2023, do Com2ºDN, como único documento que rege este Processo Seletivo, considerando ainda que o mesmo critério de avaliação foi utilizado para avaliar todos os candidatos de forma isonômica, esse recurso deve ser DEFERIDO, visto que a voluntária apresentou novo código de informação válido, referente ao certificado da Pós Graduação em "Fisioterapia Hospitalar e Respiratória" da Faculdade de Ciências Humanas e Exatas do Sertão de São Francisco, que a	Não foi computado o Certificado da Pós Graduação em "Fisioterapia Hospitalar e Respiratória" da Faculdade de Ciências Humanas e Exatas do Sertão de São Francisco, em virtude de não ser possível verificar a autenticidade do certificado por meio do Leitor de QR-Code e do código de verificação nele impresso. Conforme previsto na letra c) do Quadro de Habilitações Gerais constante do subitem 14.3.1 do Aviso de Convocação nº 2/2023, do Com2ºDN.

																mesma já havia apresentado. Diante disso, foi acrescentado 10(dez) pontos na alínea c, alterando sua pontuação total na Prova de Títulos de 3(três), para 13(treze) pontos.	
201437-7	ELOÁ QUEIROZ ALVES SOUZA	72,00	HAB	HAB	APTA	APR	0,00	0,00	20,00	8,00	0,00	0,00	28,00	100,00		X.X.X	

Área: Com2ºDN - Salvador / BA

Especial: Informática – Salvador - BA (01 vaga)

NºInscr.	Nome	PO	VDB	VD	IS	TAF	Prova de Títulos (PT)							TOTAL PO + PT	Recurso	Observação
							A	B	C	D	E	F	TOTAL			
201478-0	ISABEL VALDERRAMA ATTA	56,00	HAB	HAB	F	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,00		A Voluntária foi eliminada do Processo Seletivo por não comparecer para a realização da Inspeção de Saúde, conforme previsto no subitem 7.2 do AC nº 02/2023, do Com2ºDN.
201654-0	YVENS DE SALES ALMEIDA	56,00	HAB	HAB	APTO	APR	0,00	0,00	20,00	8,00	0,00	0,00	28,00	84,00		X.X.X
202007-2	MÁRCIO DA LUZ AMORIN	56,00	HAB	HAB	F	F	0,00	0,00	20,00	0,00	3,00	0,00	23,00	79,00		O Voluntário foi eliminado do Processo Seletivo por não comparecer para a realização da Inspeção de Saúde, conforme previsto no subitem 7.2 do AC nº 02/2023, do Com2ºDN.

Área: Com2ºDN - Salvador / BA

Especial: Nutrição - Salvador - BA (02 vagas)

NºInscr.	Nome	PO	VDB	VD	IS	TAF	Prova de Títulos (PT)							TOTAL PO + PT	Recurso	Observação
							A	B	C	D	E	F	TOTAL			
201492-4	ALLANA THAÍS MENDONÇA MOTA DE FREITAS	86,00	HAB	HAB	APTA	APR	0,00	0,00	20,00	0,00	5,00	0,00	25,00	111,00		X.X.X
200142-9	CAROLINE FRANÇA SEPÚLVEDA AGUIAR	82,00	HAB	HAB	APTA	APR	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	102,00		X.X.X
200780-4	BRENDA MENEZES DOS SANTOS	82,00	HAB	HAB	APTA	APR	0,00	0,00	10,00	0,00	3,00	0,00	13,00	95,00		X.X.X
201021-0	LARISSA CORREIA CAMPOS	82,00	HAB	HAB	APTA	APR	0,00	0,00	20,00	6,00	0,00	0,00	26,00	108,00		X.X.X
201438-5	TAYNARA CRUVINEL MARUYAMA	80,00	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	0,00	80,00		A Voluntária foi eliminada do Processo Seletivo por não comparecer para a entrega de Documentos e Títulos, conforme previsto no subitem 7.2 do AC nº

																	02/2023, do Com2ºDN.
201009-3	MARIA SOPHIA B. M. DE H. S. DE CARVALHO	76,00	HAB	HAB	APTA	APR	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	96,00			X.X.X
202088-1	ANA LILIAN GOMES VIANA	76,00	HAB	HAB	APTA	APR	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	96,00			X.X.X

Área: Com2ºDN - Salvador / BA

Especial: Odontologia – Implantodontia – Salvador - BA (01 vaga)

NºInscr.	Nome	PO	VDB	VD	IS	TAF	Prova de Títulos (PT)							TOTAL PO + PT	Recurso	Observação
							A	B	C	D	E	F	TOTAL			
201645-2	GISELE SILVA FERREIRA (1)	54,00	HAB	HAB	APTA	APR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,00	<p>a) Análise do 1º Recurso -Pontuação de Curso de Pós-Graduação INDEFERIDO: Considerando o Aviso de Convocação nº 02/2023, do Com2ºDN, como único documento que rege este Processo Seletivo, considerando ainda que o mesmo critério de avaliação foi utilizado para avaliar todos os candidatos de forma isonômica, esse recurso deve ser INDEFERIDO, visto que não foi computado o Certificado ou Declaração de conclusão de curso de pós-graduação “lato sensu” em nível de Especialização/MBA na área da especialidade a que concorre (Implantodontia), conforme previsto no subitem 14.2.9, do AC nº02/2023, onde não serão computados como títulos os comprovantes de cursos que constituem em pré-requisito para inscrição no Processo Seletivo e posterior incorporação. Como a vaga ofertada se refere à habilitação profissional de Odontologia, com especialização em Implantodontia, conforme alínea a), do subitem 2.1, do AC nº02/2023, todos os voluntários a essa vaga deveriam apresentar o Diploma/Certificado relativo a essa especialidade.</p> <p>b) Análise do 2º Recurso -Exercício de Atividade</p>	<p>Não foi computado como Exercício de Atividade Profissional de nível superior na Administração Pública na Prefeitura Municipal de Érico Cardoso por não ter sido apresentada na declaração a descrição das atividades desenvolvidas em empregos/cargos na área da especialidade odontológica a que concorre (Implantodontia), conforme alínea b), do subitem 14.3.2, combinado com a tabela 2, alínea d), do Apêndice XII, do AC nº 2/2023, do Com2ºDN.</p> <p>Não foi computado como Exercício de atividade profissional de nível superior na Iniciativa Privada por não ter atingido o tempo mínimo previsto no subitem 14.3.3, do AC nº 2/2023, do Com2ºDN.</p> <p>Não foi computado o Certificado de curso de idioma, por não se enquadrar no rol de certificados/diplomas previstos na tabela 2, alínea f), do Apêndice XII, do AC nº02/2023, do Com2ºDN.</p>

																		<p>Profissional INDEFERIDO: Referente ao recurso quanto ao Exercício de Atividade Profissional, conforme o subitem 14.3.12, após a entrega da respectiva documentação referente à PT, não será recebida documentação em data ou momento posterior, ao constante no Cronograma de Eventos, Apêndice I, do AC nº02/2023, devendo, assim, ser INDEFERIDO o recurso apresentado. Tendo em vista que todos os candidatos tiveram pendências relacionadas ao Exercício de Atividade Profissional, a concessão de permissão para o recebimento de documentação, fora do prazo estabelecido, viola o princípio da isonomia entre os voluntários habilitados para o cargo na área de Odontologia – Implantodontia.</p>	
201852-0	PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA (1)	54,00	HAB	HAB	APTA	APR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,00	<p>a) Análise do 1º Recurso - Pontuação de Curso de Pós-Graduação INDEFERIDO: Considerando o Aviso de Convocação nº 02/2023, do Com2ºDN, como único documento que rege este Processo Seletivo, considerando ainda que o mesmo critério de avaliação foi utilizado para avaliar todos os candidatos de forma isonômica, esse recurso deve ser INDEFERIDO, visto que não foi computado o Certificado ou Declaração de conclusão de curso de pós-graduação “lato sensu” em nível de Especialização/MBA na área da especialidade a que concorre (Implantodontia), visto que, conforme o subitem 14.2.9, do AC nº2/2023, não serão computados como títulos os comprovantes de cursos que constituem em pré-requisito para inscrição no Processo Seletivo e posterior incorporação. Como a vaga ofertada se refere à habilitação profissional de</p>	<p>Não foram computados como Exercício de Atividade Profissional de nível superior na Administração Pública na Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas por não terem sido apresentadas nas declarações a descrição das atividades desenvolvidas em empregos/cargos na área da especialidade odontológica a que concorre (Implantodontia), conforme alínea b) do subitem 14.3.2 e tabela 2, alínea d) do Apêndice XII do AC nº 2/2023, do Com2ºDN.</p> <p>Não foi computado como Exercício de Atividade Profissional de nível superior na Iniciativa Privada por não ter sido apresentado contrato social da empresa ou contrato de prestação de serviços, conforme previsto na alínea c), do subitem 14.3.2, do AC nº02/2023, do Com2ºDN.</p>		

																Odontologia, com especialização em Implantodontia, conforme alínea a), do subitem 2.1, do AC nº02/2023, todos os voluntários a essa vaga deveriam apresentar o Diploma/Certificado relativo a essa especialidade. b) Análise do 2º Recurso -Exercício de Atividade Profissional INDEFERIDO: Referente ao recurso relacionado ao Exercício de Atividade Profissional, conforme o subitem 14.3.12, após a entrega da respectiva documentação referente à PT, não será recebida documentação em data ou momento posterior, ao constante no Cronograma de Eventos, Apêndice I, do AC nº02/2023, devendo, assim ser INDEFERIDO o recurso apresentado. Tendo em vista que todos os candidatos tiveram pendências relacionadas ao Exercício de Atividade Profissional, a concessão de permissão para o recebimento de documentação, fora do prazo estabelecido, viola o princípio da isonomia entre os voluntários habilitados para o cargo na área de Odontologia – Implantodontia.	
201295-3	MAYKON COSTA VEIGA PAES	52,00	HAB	HAB	APTO	APR	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	62,00		Não foram computados como Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública nas Prefeituras Municipais de Luís Eduardo Magalhães e Malhada por não ter sido apresentada nas declarações a descrição das atividades desenvolvidas em empregos/cargos na área da especialidade odontológica a que concorre (Implantodontia), conforme alínea b) do subitem 14.3.2 e tabela 2, alínea d) do Apêndice XII do AC nº 2/2023, do Com2ºDN.	
201892-5	RAFAEL DE CARVALHO PINTO (1)	52,00	HAB	HAB	APTO	APR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,00	Análise do Recurso -Exercício de Atividade Profissional INDEFERIDO: Considerando o Aviso de Convocação nº 02/2023, do Com2ºDN, como único documento que rege este	Não foi computado o Certificado do Curso de Atualização em Implantodontia por não ser considerado pós-graduação "lato sensu" em nível de Especialização/MBA com carga	

																	<p>Processo Seletivo, considerando ainda que o mesmo critério de avaliação foi utilizado para avaliar todos os candidatos de forma isonômica, esse recurso deve ser INDEFERIDO, visto que o voluntário apresentou, fora do prazo estabelecido, a Guia da Previdência Social (GPS) e conforme o subitem 14.3.12, após a entrega da respectiva documentação referente à PT, não será recebida documentação em data ou momento posterior ao constante no Cronograma de Eventos, Apêndice I, do AC nº02/2023. Tendo em vista que todos os candidatos tiveram pendências relacionadas ao Exercício de Atividade Profissional, a concessão de permissão para o recebimento de documentação, fora do prazo estabelecido, viola o princípio da isonomia entre os voluntários habilitados para o cargo na área de Odontologia – Implantodontia.</p>	<p>horária mínima de 360h, acompanhado do respectivo histórico escolar, conforme tabela 2, alínea c,) do Apêndice XII, do AC nº 2/2023, do Com2ºDN.</p> <p>Não foi computado como Exercício de Atividade Profissional de nível superior na Iniciativa Privada por não ter sido apresentado a Guia da Previdência Social (GPS) , conforme previsto na alínea c), do subitem 14.3.2, do AC nº 2/2023, do Com2ºDN.</p>
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---

Área: Com2ºDN - Salvador / BA

Especial: Odontologia - Odontopediatria - Salvador - BA (01 vaga)

NºInscr.	Nome	PO	VDB	VD	IS	TAF	Prova de Títulos (PT)						TOTAL PO + PT	Recurso	Observação	
							A	B	C	D	E	F				TOTAL
200676-4	PRISCILA DE MORAIS SANTOS	64,00	HAB	HAB	APTA	APR	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00	67,00		<p>Não foi computado como Exercício de Atividade Profissional de nível superior na Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro por não ter sido apresentada na declaração a descrição das atividades desenvolvidas em empregos/cargos na área da especialidade odontológica a que concorre (Odontopediatria), conforme alínea b) do subitem 14.3.2 e tabela 2, alínea d) do Apêndice XII do AC nº 2/2023, do Com2ºDN.</p>

NºInscr.	Nome	PO	VDB	VD	IS	TAF	Prova de Títulos (PT)						TOTAL PO + PT	Recurso	Observação	
							A	B	C	D	E	F				TOTAL
200156-8	LARA COUTO MARTINS	68,00	HAB	HAB	APTA	APR	0,00	0,00	0,00	6,00	5,00	0,00	11,00	79,00		Não foi computado o Diploma de conclusão de curso de pós-graduação "stricto sensu" em nível de mestrado em Odontologia e Saúde, por existir pendências em disciplinas obrigatórias para a conclusão do curso e por não apresentar a ata ou documento similar, de acordo com a instituição de ensino, que homologue a titulação da voluntária, conforme tabela 2, alínea b), do Apêndice XII, do AC nº 2/2023, do Com2ºDN.
200479-3	PATRICIA LOPES DA SILVA (1)	68,00	HAB	HAB	APTA	APR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,00	<p>a) Análise do 1º Recurso -Pontuação de Curso de Pós-Graduação INDEFERIDO: Considerando o Aviso de Convocação nº 02/2023, do Com2ºDN, como único documento que rege este Processo Seletivo, considerando ainda que o mesmo critério de avaliação foi utilizado para avaliar todos os candidatos de forma isonômica, esse recurso deve ser INDEFERIDO no critério quanto à pontuação dos títulos, visto que a voluntária apresentou o Certificado de pós-graduação "lato sensu", em nível de Especialização/MBA em Saúde Coletiva: Concentração em Promoção da Saúde, ênfase em Doenças Cardiovasculares, contrariando o previsto na tabela 2, alínea c), do Apêndice XII, do AC nº 2/2023, do Com2ºDN. A referida especialização, incluindo o tema da monografia apresentada, foi avaliada pela Comissão Examinadora como não sendo dentro da área da Odontologia. Não foi computado o Certificado ou Declaração de conclusão de curso de pós-graduação "lato sensu" em nível de Especialização/</p>	<p>Não foi computado o Certificado de pós-graduação "lato sensu" em nível de Especialização/MBA em Saúde Coletiva: Concentração em Promoção da Saúde, ênfase em Doenças Cardiovasculares por não ser considerado na área da especialidade a que concorre (Ortodontia), conforme tabela 2, alínea c), do Apêndice XII, do AC nº 2/2023, do Com2ºDN.</p> <p>Não foram computados os Exercícios de Atividade Profissional de nível superior na Prefeitura Municipal de Ipirá e no SEST/ SENAT, por não constar nas declarações a descrição das atividades desenvolvidas em empregos/cargos na área da especialidade odontológica a que concorre (Ortodontia), conforme alíneas a) e b), do subitem 14.3.2 e tabela 2, alínea d), do Apêndice XII, do AC nº 2/2023, do Com2ºDN.</p>

																<p>MBA na área da especialidade a que concorre (Ortodontia), visto que, conforme o subitem 14.2.9, do AC nº20/2023, não serão computados como títulos os comprovantes de cursos que constituem em pré-requisito para inscrição no Processo Seletivo e posterior incorporação. Como a vaga ofertada se refere à habilitação profissional de Odontologia, com especialização em Ortodontia, conforme alínea a), do subitem 2.1, do AC nº02/2023, todos os voluntários a essa vaga deveriam apresentar o Diploma/Certificado relativo a essa especialidade, sendo INDEFERIDO o pedido de recurso.</p> <p>b) Análise do 2º Recurso -Exercício de Atividade Profissional INDEFERIDO: Não foram computados como Exercícios de atividade Profissional de nível superior na Prefeitura Municipal de Irará e no SEST/SENAT, uma vez que nas declarações apresentadas constam apenas o cargo/função de Odontólogo e não apresentam a descrição das atividades desenvolvidas em empregos/cargos na área da especialidade odontológica a que concorre (Ortodontia), conforme alínea b), do subitem 14.3.2 e tabela 2, alínea d) do Apêndice XII do AC nº 2/2023, do Com2ºDN, sendo INDEFERIDO o pedido de recurso.</p>	
201434-2	NAFTALI DE QUEIROZ FERNANDES	62,00	HAB	HAB	APTA	APR	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00	65,00		<p>Não foi computado como Exercício de Atividade Profissional de nível superior na Prefeitura Municipal de Salvador, por não ter sido apresentada na declaração a descrição das atividades desenvolvidas em empregos/cargos na área da especialidade odontológica a que concorre (Ortodontia), conforme alínea b) do subitem 14.3.2 e tabela 2, alínea d)</p>	

Área: Com2ºDN - Salvador / BA

Especial: Odontologia – Periodontia - Salvador - BA (01 vaga)

NºInscr.	Nome	PO	VDB	VD	IS	TAF	Prova de Títulos (PT)						TOTAL PO + PT	Recurso	Observação	
							A	B	C	D	E	F				TOTAL
200434-7	CAROLINE FELISBERTO RIBEIRO	68,00	HAB	HAB	APTA	APR	0,00	0,00	0,00	10,00	3,00	0,00	13,00	81,00		X.X.X
200812-9	SHÊNIA CONSUELO DE OLIVEIRA MATOS (1)	64,00	HAB	HAB	APTA	APR	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	66,00	<p>a) Análise do 1º Recurso -Pontuação de Curso de Pós-Graduação INDEFERIDO: Considerando o Aviso de Convocação nº 02/2023, do Com2ºDN, como único documento que rege este Processo Seletivo, considerando ainda que o mesmo critério de avaliação foi utilizado para avaliar todos os candidatos de forma isonômica, esse recurso deve ser INDEFERIDO, visto que não foi computado o Certificado ou Declaração de conclusão de curso de pós-graduação “lato sensu” em nível de Especialização/MBA na área da especialidade a que concorre (Periodontia), visto que, conforme o subitem 14.2.9, do AC nº02/2023, não serão computados como títulos os comprovantes de cursos que constituem em pré-requisito para inscrição no Processo Seletivo e posterior incorporação. Como a vaga ofertada se refere à habilitação profissional de Odontologia, com especialização em Periodontia, conforme alínea a), do subitem 2.1, do AC nº02/2023, todos os voluntários a essa vaga deveriam apresentar o Diploma/Certificado relativo a essa especialidade.</p> <p>b) Análise do 2º Recurso -Exercício de Atividade Profissional INDEFERIDO: Referente à pontuação do Exercício de Atividade Profissional requerida, o</p>	Não foi computado como Exercício de atividade profissional o período anterior a conclusão do curso de Especialização em Periodontia (01/04/2023), tendo em vista que somente após o referido curso a voluntária estaria legalmente apta a exercer empregos/cargos na área da especialidade odontológica a que concorre (Periodontia), conforme tabela 2, alínea d), do Apêndice XII, do AC nº 2/2023, do Com2ºDN.

																período anterior à conclusão do curso de Especialização em Periodontia (01/04/2023) não torna a voluntária legalmente apta a exercer empregos/cargos na área da especialidade odontológica a que concorre (Periodontia), conforme tabela 2, alínea d), do Apêndice XII, do AC nº02/2023, do Com2ºDN, sendo INDEFERIDO o recurso apresentado à Comissão Examinadora. Esclarece-se que este marco legal (data de conclusão do Curso de Especialização) foi adotado para todos os voluntários participantes do Processo Seletivo.
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Área: Com2ºDN - Salvador / BA

Especial: Odontologia (Prótese) Salvador - BA (04 vagas)

NºInscr.	Nome	PO	VDB	VD	IS	TAF	Prova de Títulos (PT)							TOTAL PO + PT	Recurso	Observação
							A	B	C	D	E	F	TOTAL			
201663-9	MARCOS VINÍCIUS SANTOS UZEDA	72,00	HAB	HAB	APTO	APR	0,00	0,00	20,00	6,00	3,00	0,00	29,00	101,00		Não foi computado como Exercício de atividade profissional o período anterior à conclusão do curso pós-graduação "lato sensu" em nível de Especialização em Prótese Dentária (09/03/2015), tendo em vista que somente após o referido curso o voluntário estaria legalmente apto a exercer empregos/cargos na área da especialidade odontológica a que concorre (Prótese Dentária), conforme tabela 2, alínea d), do Apêndice XII, do AC nº02/2023, do Com2ºDN.
201296-1	GIRLAINE NASCIMENTO ANDRADE	70,00	HAB	HAB	APTA	APR	0,00	0,00	0,00	10,00	3,00	0,00	13,00	83,00		Não foi computado a Declaração de curso de idioma apresentada, por não se enquadrar no rol de certificados/diplomas previstos na tabela 2, alínea f), do Apêndice XII, do AC nº02/2023, do Com2ºDN.
201041-3	MONALISA BARBOSA PEREIRA	60,00	HAB	HAB	APTA	APR	0,00	0,00	20,00	6,00	3,00	0,00	29,00	89,00		Não foi computado como Exercício de Atividade Profissional o período

																	anterior à conclusão do curso pós-graduação "stricto sensu" em nível de Mestrado em reabilitação Oral (15/12/2020), tendo em vista que somente após o referido curso a voluntária estaria legalmente apta a exercer empregos/cargos na área da especialidade odontológica a que concorre (Prótese Dentária), conforme tabela 2, alínea d), do Apêndice XII, do AC nº02/2023, do Com2ºDN.
201513-4	JANAINA ALVES DOS SANTOS	60,00	HAB	HAB	APTA	APR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00		Não foi computado como Exercício de atividade profissional o período anterior a conclusão do curso pós-graduação "lato sensu" em nível de Especialização em Prótese Dentária (19/10/2023), tendo em vista que somente após o referido curso a voluntária estaria legalmente apta a exercer empregos/cargos na área da especialidade odontológica a que concorre (Prótese Dentária), conforme tabela 2, alínea d), do Apêndice XII, do AC nº02/2023, do Com2ºDN.
200783-9	RIANE NUNES BARROSO	58,00	HAB	HAB	APTA	APR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,00		Não foram computadas as duas declarações de Atividade Profissional por não terem sido apresentadas as Guias da Previdência Social (GPS), bem como os contratos de prestação de serviço ou contrato social da empresa, conforme previsto na alínea c), do subitem 14.3.2, do AC nº 2/2023, do Com2ºDN.
202239-3	KARINA DA SILVA COELHO	58,00	HAB	HAB	F	F	F	F	F	F	F	F	F	0,00	58,00		A Voluntária foi eliminada do Processo Seletivo por não comparecer para a entrega de Documentos e Títulos, conforme previsto no subitem 7.2 do AC nº 02/2023, do Com2ºDN.
201413-1	MAÍRA BARBOSA SANTOS GOMES (1)	56,00	HAB	HAB	APTA	APR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,00	Análise do Recurso -Exercício de Atividade Profissional INDEFERIDO: Considerando o Aviso de Convocação nº 02/2023, do Com2ºDN, como único documento que rege este Processo Seletivo, considerando ainda que o mesmo critério de	Não foi computado o Certificado do Curso Teórico e Prático de Aperfeiçoamento em Oclusão, Prótese Fixa, Prótese Adesiva e Procedimentos Laboratoriais por não ser considerado pós-graduação "lato sensu" em nível de Especialização/MBA com carga

																avaliação foi utilizado para avaliar todos os candidatos de forma isonômica, esse recurso deve ser INDEFERIDO, visto que a voluntária apresentou, fora do prazo estabelecido, a declaração com a espécie do serviço realizado em empregos/cargos na área da especialidade a que concorre (Prótese Dentária) e conforme o subitem 14.3.12, após a entrega da respectiva documentação referente à PT, não será recebida documentação em data ou momento posterior ao constante no Cronograma de Eventos, Apêndice I, do AC nº02/2023. Tendo em vista que a maioria os candidatos tiveram pendências relacionadas ao Exercício de Atividade Profissional, a concessão de permissão para o recebimento de documentação, fora do prazo estabelecido, viola o princípio da isonomia entre os voluntários habilitados para o cargo na área de Odontologia – Prótese Dentária.	horária mínima de 360h, conforme tabela 2, alínea c), do Apêndice XII, do AC nº02/2023, do Com2ºDN. Não foram computados como Exercício de Atividade Profissional os contratos de prestação de serviço apresentados, por não ser possível identificar, na declaração do IFEAS, a espécie do serviço realizado em empregos/cargos na área da especialidade odontológica a que concorre (Prótese Dentária), conforme alíneas a) e c) do subitem 14.3.2 e tabela 2, alínea d), do Apêndice XII, do AC nº 2/2023, do Com2ºDN. Ademais, referente aos contratos com o INTS e a GOLD Atividades Médicas, as declarações se quer foram apresentadas.
200518-0	EMILIA EVANGELISTA RANGEL (1)	54,00	HAB	INAB	APTA	APR	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	59,00	<p>Análise do Recurso</p> <p>-Prova de Títulos</p> <p>INDEFERIDO: Considerando o Aviso de Convocação nº 02/2023, do Com2ºDN, como único documento que rege este Processo Seletivo, considerando ainda que o mesmo critério de avaliação foi utilizado para avaliar todos os candidatos de forma isonômica, esse recurso deve ser INDEFERIDO, conforme alínea i), do subitem 11.1, combinado com os subitens 2.1, alínea a) e 11.2, do AC nº02/2023, do Com2ºDN, sendo necessária a apresentação do Diploma ou declaração de conclusão de Curso de graduação/especialização na habilitação a que concorre (Prótese Dentária), INABILITANDO, assim, a voluntária a concorrer a vaga destinada (Prótese Dentária).</p>	A Voluntária foi INABILITADA por não apresentar o Diploma ou declaração de conclusão de Curso de graduação/especialização na habilitação a que concorre (Prótese Dentária), conforme alínea i), do subitem 11.1, combinado com os subitens 2.1, alínea a) e 11.2, do AC nº02/2023, do Com2ºDN.	

																Esclarece-se que não foram computados, como títulos, os Diplomas/Certificados na Especialização em Prótese Dentária referente aos outros voluntários, conforme o subitem 14.2.9, do AC nº02/2023, pois os mesmos constituem comprovante de curso que era pré-requisito para a inscrição no Processo Seletivo e posterior incorporação. Esclarece-se, por fim, que a obtenção de nota "zero" na Prova de Títulos não inabilita o(a) voluntário(a) a prosseguir no Processo Seletivo.	
200859-1	LAÍS RIBEIRO OLIVEIRA COSTA (1)	54,00	HAB	HAB	APTA	APR	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	64,00	<p>Análise do Recurso -Exercício de Atividade Profissional INDEFERIDO: Considerando o Aviso de Convocação nº 02/2023, do Com2ºDN, como único documento que rege este Processo Seletivo, considerando ainda que o mesmo critério de avaliação foi utilizado para avaliar todos os candidatos de forma isonômica, esse recurso deve ser INDEFERIDO, visto que a voluntária apresentou, fora do prazo estabelecido, a Guia da Previdência Social (GPS) e conforme o subitem 14.3.12, após a entrega da respectiva documentação referente à PT, não será recebida documentação em data ou momento posterior ao constante no Cronograma de Eventos, Apêndice I, do AC nº02/2023. Tendo em vista que a maioria dos candidatos tiveram pendências relacionadas ao Exercício de Atividade Profissional, a concessão de permissão para o recebimento de documentação, fora do prazo estabelecido, viola o princípio da isonomia entre os voluntários habilitados para o cargo na área de Odontologia – Prótese Dentária.</p>	Não foram computados como Exercício de Atividade Profissional de Nível Superior na Iniciativa Privada os contratos de prestação de serviço apresentados por não terem sido apresentadas as Guias da Previdência Social (GPS), conforme previsto na alínea c), do subitem 14.3.2, do AC nº 2/2023, do Com2ºDN.	
200099-5	ESDRAS FABRÍCIO DOS SANTOS COSTA	52,00	HAB	INAB	F	F	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	62,00		O voluntário foi INABILITADO por não apresentar o Diploma ou declaração	

																	foi publicado detém classificação “C”, contrariando o previsto na tabela 2, alínea e) do Apêndice XII, do Aviso de Convocação nº 2/2023, do Com2ºDN. Não foi computado o Certificado de aproveitamento de idioma espanhol por não se enquadrar no rol de certificados/diplomas previstos na tabela 2, alínea f), do Apêndice XII, do AC nº02/2023, do Com2ºDN.
201472-1	POLIANA RAMOS BRAGA SANTOS	52,00	HAB	HAB	APTA	APR	35,00	24,00	10,00	10,00	5,00	0,00	84,00	136,00			Não foi computado o Certificado de proficiência em Língua Estrangeira por motivo do Certificado estar fora do prazo de validade, conforme previsto na tabela 2, alínea f), do Apêndice XII, do AC nº02/2023, do Com2ºDN.
200578-8	ANA CAROLINA BRAGA CARNEIRO	50,00	HAB	HAB	APTA	APR	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	6,00	56,00			Não foi computado como Exercício de atividade profissional o período anterior à conclusão do curso pós-graduação “lato sensu” em nível de Especialização/MBA em Prótese Dentária (setembro/2021), tendo em vista que somente após o referido curso a voluntária estaria legalmente apta a exercer empregos/cargos na área da especialidade odontológica a que concorre (Prótese Dentária), conforme tabela 2, alínea d), do Apêndice XII, do AC nº02/2023, do Com2ºDN.
201147-5	FILIFE PONCIANO BRAULINO DE ALMEIDA	50,00	HAB	INAB	APTO	APR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00			O Voluntário foi INABILITADO por não apresentar o Diploma ou declaração de conclusão de Curso de graduação/especialização na habilitação a que concorre (Prótese Dentária), conforme alínea i), do subitem 11.1, combinado com os subitens 2.1, alínea a) e 11.2, do AC nº02/2023, do Com2ºDN. Não foram computados as declarações apresentadas como Exercício de Atividade Profissional de Nível Superior na Iniciativa Privada, por não terem sido apresentadas as Guias da Previdência Social (GPS) e o Contrato de Prestação de Serviços, conforme previsto na alínea c), do subitem 14.3.2, do AC nº 2/2023, do

																	Com2ºDN.
<p>Não foi computado o Artigo apresentado por não ter sido possível identificar a categoria Qualis do mesmo, conforme tabela 2, alínea e) , do Apêndice XII, do AC nº 2/2023, do Com2ºDN.</p>																	

Área: Com2ºDN - Salvador / BA

Especial: Pedagogia – Salvador - BA (01 vaga)

NºInscr.	Nome	PO	VDB	VD	IS	TAF	Prova de Títulos (PT)							TOTAL PO + PT	Recurso	Observação
							A	B	C	D	E	F	TOTAL			
200897-0	MARIA CRISTINA DE QUEIROZ BARBOSA	72,00	HAB	HAB	APTA	APR	0,00	24,00	20,00	0,00	0,00	0,00	44,00	116,00		X.X.X
201512-6	ANGÉLICA NÓS	60,00	HAB	HAB	APTA	APR	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	80,00		X.X.X
202285-2	ANA PAULA AUGUSTO QUEIRÓZ SILVA NEVES	60,00	HAB	HAB	APTA	APR	0,00	0,00	20,00	2,00	3,00	0,00	25,00	85,00		X.X.X

Área: Com2ºDN - Salvador / BA

Especial: Psicologia – Salvador - BA (01 vaga)

NºInscr.	Nome	PO	VDB	VD	IS	TAF	Prova de Títulos (PT)							TOTAL PO + PT	Recurso	Observação
							A	B	C	D	E	F	TOTAL			
201140-8	JULIANA GABRIELLE CHAVES DE OLIVEIRA	76,00	HAB	HAB	APTA	REP	0,00	0,00	20,00	0,00	5,00	0,00	25,00	101,00		A Voluntária foi eliminada do Processo Seletivo por motivo de reprovação no Teste de Aptidão Física de Ingresso (TAFi), conforme previsto no subitem 13.1 do AC nº 2/2023, do Com2ºDN.
201281-4	IARA CAROLINE HENRIQUE ARAÚJO	76,00	HAB	HAB	APTA	APR	0,00	0,00	20,00	4,00	5,00	0,00	29,00	105,00		X.X.X
201345-4	ANANDA PITANGUEIRA DOS SANTOS	76,00	HAB	HAB	APTA	APR	0,00	0,00	20,00	4,00	5,00	0,00	29,00	105,00		Não foi computado a experiência profissional declarada via RPA da Unimed Norte Nordeste (Páginas 71 a 90/98) por não cumprir todos os requisitos necessários explicitados na letra e) do subitem 14.3.2 do AC 2/2023, do Com2ºDN.

NºInscr.	Nome	PO	VDB	VD	IS	TAF	Prova de Títulos (PT)						TOTAL PO + PT	Recurso	Observação
							A	B	C	D	E	F			
201740-4	LUMA SILVA DA MOTA (1)	56,00	HAB	HAB	APTA	APR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,00	<p>Análise do Recurso -Pontuação de Curso de Pós-Graduação INDEFERIDO: Considerando o Aviso de Convocação nº 02/2023, do Com2ºDN, como único documento que rege este Processo Seletivo, considerando ainda que o mesmo critério de avaliação foi utilizado para avaliar todos os candidatos de forma isonômica, esse recurso deve ser INDEFERIDO, visto que a análise do diploma de pós-graduação em Direito Penal e Processual Penal, que não foi computado como título para a área profissional em questão, foi realizada conforme as diretrizes estabelecidas na alínea c), do quadro de habilitações gerais constantes do subitem 14.3.1 do Aviso de Convocação.</p> <p>Além disso, é relevante ressaltar que, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e outros documentos legais da legislação educacional, as competências e habilidades necessárias para o ensino regular são distintas daquelas requeridas para o ensino superior, como metodologia de pesquisa científica e didática do ensino superior. A BNCC estabelece diretrizes específicas para cada etapa de ensino, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, com competências e habilidades específicas a serem desenvolvidas em cada uma delas.</p> <p>Nesse sentido, a disciplina cursada em Direito Penal e Processual</p>	<p>Não foi computado a Pós Graduação em Direito Penal e Direito Processual Penal, em virtude de não pertencer à área profissional a que concorre, conforme previsto na letra c) do Quadro de Habilitações Gerais, constante do subitem 14.3.1, do Aviso de Convocação nº 2/2023, do Com2ºDN.</p> <p>Não foi computado o Certificado expedido pela “Minds English School”, por não encontrar-se no rol de Certificados/Diplomas previstos na letra f) do Quadro de Habilitações Gerais, do subitem 14.3.1, do Aviso de Convocação nº 2/2023, do Com2ºDN.</p>

													<p>Penal não atende aos requisitos necessários para a área de História, conforme estabelecido nas normativas educacionais, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). A LDB, em seus artigos 26 e 36, destaca a importância da formação específica para cada área de atuação, ressaltando a necessidade de alinhamento entre a formação acadêmica e a atuação profissional.</p> <p>Diante do exposto, o recurso em questão não apresenta fundamentação suficiente para a reconsideração do título não computado, uma vez que o curso de pós-graduação em Direito Penal e Processual Penal não possui pertinência direta ou relevância prática para a área de História, conforme os requisitos estabelecidos no Aviso de Convocação e nas normativas educacionais vigentes. A não computação dos pontos está de acordo com as diretrizes estabelecidas e foi aplicada igualmente a todos os candidatos.</p> <p>Com relação ao Certificado expedido pela “Minds English School”, o mesmo não foi computado por não encontrar-se no rol de Certificados/Diplomas previstos na letra f) do Quadro de Habilitações Gerais, do subitem 14.3.1, do Aviso de Convocação nº 2/2023, do Com2ºDN. Não basta a Escola ser aplicadora dos exames constantes do quadro, pois para cada tipo de certificado emitido diferentes tipos de níveis de exigências são requeridos. Por este motivo a Administração Naval, objetivando verificar alinhamento do nível do reconhecimento dos voluntários, relacionou aqueles certificados julgados de interesse para a Força. O mesmo critério foi</p>	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--

																adotado para todos os voluntários que apresentaram certificados de idiomas.	
202012-8	FILIFE AUGUSTO DE OLIVEIRA COSTA (1)	50,00	HAB	HAB	APTO	APR	0,00	0,00	10,00	2,00	0,00	0,00	12,00	62,00	<p>Análise do Recurso -Pontuação de Curso de Pós-Graduação</p> <p>INDEFERIDO: Considerando o Aviso de Convocação nº 02/2023, do Com2ºDN, como único documento que rege este Processo Seletivo, considerando ainda que o mesmo critério de avaliação foi utilizado para avaliar todos os candidatos de forma isonômica, esse recurso deve ser INDEFERIDO, visto que a análise do diploma de pós-graduação em Direito Público, que não foi computado como título para a área profissional em questão, foi realizada conforme as diretrizes estabelecidas na alínea c), do quadro de habilitações gerais constantes do subitem 14.3.1 do Aviso de Convocação.</p> <p>Além disso, é relevante ressaltar que, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e outros documentos legais da legislação educacional, as competências e habilidades necessárias para o ensino regular são distintas daquelas requeridas para o ensino superior, como metodologia de pesquisa científica e didática do ensino superior. A BNCC estabelece diretrizes específicas para cada etapa de ensino, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, com competências e habilidades específicas a serem desenvolvidas em cada uma delas.</p> <p>Nesse sentido, a disciplina cursada em Direito Público não atende aos requisitos necessários para a área de História, conforme estabelecido nas normativas educacionais, como a Lei de Diretrizes e Bases da</p>	<p>Não foi computado a Pós Graduação em Direito Público, em virtude de não pertencer à área profissional a que concorre, conforme previsto na letra c) do Quadro de Habilitações Gerais, do subitem 14.3.1, do Aviso de Convocação nº 2/2023, do Com2ºDN.</p>	

																<p>Educação Nacional (LDB). A LDB, em seus artigos 26 e 36, destaca a importância da formação específica para cada área de atuação, ressaltando a necessidade de alinhamento entre a formação acadêmica e a atuação profissional.</p> <p>Diante do exposto, o recurso em questão não apresenta fundamentação suficiente para a reconsideração do título não computado, uma vez que o curso de pós-graduação em Direito Público não possui pertinência direta ou relevância prática para a área de História, conforme os requisitos estabelecidos no Aviso de Convocação e nas normativas educacionais vigentes. A não computação dos pontos está de acordo com as diretrizes estabelecidas e foi aplicada igualmente a todos os candidatos.</p>	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--

Área: Com2ºDN - Salvador / BA

Especial: Ciências Contábeis – Aracaju – SE (01 vaga)

NºInscr.	Nome	PO	VDB	VD	IS	TAF	Prova de Títulos (PT)						TOTAL PO + PT	Recurso	Observação	
							A	B	C	D	E	F				TOTAL
201959-0	PRISCILA SOUSA SANTOS	76,00	HAB	HAB	APTA	APR	0,00	0,00	20,00	0,00	3,00	0,00	23,00	99,00		Não foram computados as pontuações referentes às Atividades Profissionais apresentadas, pois as mesmas não correspondem ao exercício de atividade profissional de nível superior, em empregos/cargos na profissão a que concorre, conforme previsto na letra d), do Quadro de Habilitações Gerais, constante no subitem 14.3.1, do Aviso de Convocação nº 2/2023, do Com2ºDN.
200234-1	NATHIELE SANTOS XAVIER	62,00	HAB	HAB	APTA	APR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,00		X.X.X

Área: Com2ºDN - Salvador / BA

Especial: Enfermagem - Aracaju - SE (01 vaga)

NºInscr.	Nome	PO	VDB	VD	IS	TAF	Prova de Títulos (PT)						TOTAL PO + PT	Recurso	Observação	
							A	B	C	D	E	F				TOTAL
201353-4	EMANUELLA LIMA ROCHA	76,00	HAB	HAB	APTA	APR	0,00	0,00	20,00	4,00	3,00	0,00	27,00	103,00		X.X.X
200725-7	ALEXIA AUGUSTA DE OLIVEIRA SILVA (1)	74,00	HAB	HAB	APTA	APR	0,00	0,00	20,00	2,00	5,00	0,00	27,00	101,00	<p>Análise do Recurso -Exercício de Atividade Profissional INDEFERIDO: Considerando o Aviso de Convocação nº 02/2023, do Com2ºDN, como único documento que rege este Processo Seletivo, considerando ainda que o mesmo critério de avaliação foi utilizado para avaliar todos os candidatos de forma isonômica, esse recurso deve ser INDEFERIDO, visto que a voluntária está em desacordo com o contido no subitem 14.3.3, do AC nº02/2023, que preconiza um período mínimo de 180 dias (6 meses) de Exercício Profissional para efeito de pontuação.</p>	X.X.X
200806-5	SIMONE FIGUEIREDO FREITAS DE CAMPOS	74,00	HAB	HAB	APTA	APR	0,00	24,00	20,00	4,00	5,00	0,00	53,00	127,00		Não foi computado a pontuação referente à Declaração de Proficiência em Língua Estrangeira apresentada, por não encontrar-se no rol de Certificados/Diplomas previstos na letra f), do Quadro de Habilitações Gerais, constante do subitem 14.3.1, do Aviso de Convocação nº 2/2023, do Com2ºDN.

Área: Com2ºDN - Salvador / BA

Especial: Segurança do Trabalho Aquaviário - Porto Seguro-BA (01 vaga)

NºInscr.	Nome	PO	VDB	VD	IS	TAF	Prova de Títulos (PT)						TOTAL PO + PT	Recurso	Observação	
							A	B	C	D	E	F				TOTAL
201867-7	MONALISA ARAÚJO TABOSA	70,00	HAB	HAB	APTA	APR	0,00	0,00	20,00	6,00	0,00	0,00	26,00	96,00		X.X.X

201307-5	NADSON FERREIRA DOS SANTOS	50,00	HAB	HAB	APTO	APR	0,00	0,00	20,00	2,00	5,00	0,00	27,00	77,00		X.X.X
----------	----------------------------	-------	-----	-----	------	-----	------	------	-------	------	------	------	-------	-------	--	-------

Área: Com2ºDN - Salvador / BA

Especial: Segurança do Trabalho Aquaviário – Ilhéus - BA (01 vaga)

NºInscr.	Nome	PO	VDB	VD	IS	TAF	Prova de Títulos (PT)							TOTAL PO + PT	Recurso	Observação
							A	B	C	D	E	F	TOTAL			
202020-8	MARCELO ALVINHO SANJUAN DIAS GANEM	76,00	HAB	HAB	APTO	APR	0,00	0,00	20,00	4,00	5,00	0,00	29,00	105,00		X.X.X
201626-8	PEDRO BRANDÃO BELÉM DE FIGUEIREDO	72,00	HAB	HAB	F	F	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	92,00		O Voluntário foi eliminado do Processo Seletivo por não comparecer para a realização da Inspeção de Saúde, conforme previsto no subitem 7.2 do AC nº 02/2023, do Com2ºDN.
201765-8	JOSYE MARIA MENDES DE CARVALHO BARBOSA	66,00	HAB	HAB	APTA	APR	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	86,00		X.X.X

Área: Com2ºDN - Salvador / BA

Especial: Segurança do Trabalho Aquaviário - Juazeiro – BA (01 vaga)

NºInscr.	Nome	PO	VDB	VD	IS	TAF	Prova de Títulos (PT)							TOTAL PO + PT	Recurso	Observação
							A	B	C	D	E	F	TOTAL			
200036-2	FRANCISCO BRUNO DE OLIVEIRA LIMA	82,00	HAB	HAB	APTO	APR	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	102,00		X.X.X

Observação:

(1) As análises dos recursos encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada pelos Voluntários que impetraram recursos, no dias úteis, no horário de 09h às 11h e das 13h30 às 15h, no Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 2º Distrito Naval, situado na Avenida das Naus, s/nº – Comércio-BA- Cep 40.270-015.

LEGENDA:

HAB Habilitado
 INAB Inabilitado
 APR Aprovado
 REP Reprovado

Salvador, BA, em 18 de junho de 2024.